

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 087 (OITENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

PROEX, SCS.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

COLUNI, GFI, CMS, TER, MEP, RIR/RHS/PURO.....04

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÃO E RESOLUÇÕES

CEP.....11

SEÇÃO IV

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE MATEMATICA.....48

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO.....53

MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO.....56

DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA.....66

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIENCIAS DA NATUREZA.....79

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, N.º 05 de 20 de abril de 2012.

EMENTA: Alterar DTS nº04 de 21/03/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 053 de 27/03/2012.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **ANTONIO AMARAL SERRA**, matrícula SIAPE nº 0303709, como Presidente da “Comissão de Avaliação do Edital de Seleção Interna UFF/PROEXT 2013”, visando atender ao “Edital N.º 02 PROEXT 2013 – MEC/SESu”.

2 – **Excluir** a professora **LILIANE BELZ DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 311545, da referida Comissão.

3 – **Retificar** o nome do professor **MARCO ANTONIO ROXO DA SILVA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA

Pró-Reitor de Extensão

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SCS, N.º 01 de 25 de abril de 2012.

A Superintendente, da Superintendência de Comunicação Social (SCS), da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - **Constituir** comissão para apuração dos bens patrimoniais localizados na SCS.

II - **Designar** os seguintes servidores para constituí-la: **ELIZABETE DA ROCHA BANDEIRA** SIAPE n.º 1124642, **JOSÉ LUIZ PAULO DA SILVA** SIAPE n.º 305813 e **ROSA CAROLINE TEIXEIRA** SIAPE n.º 1937934.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social
#####

aParte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 01 de 26 de abril de 2012.**

EMENTA: Designar nomeação de comissão para a conferência de bens inventariados inservíveis da Unidade.

A **Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** para compor a Comissão de conferência de bens inventariados inservíveis do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Universidade Federal Fluminense, conforme o decreto nº 99.658/1990, os seguintes membros: o assistente em administração Wilson Peçanha (matrícula SIAPE 030540); a docente de Ensino Básico e Tecnológico **FÁTIMA PEREIRA PICAÑO BRASIL** e a docente de Ensino Básico e Tecnológico **OLINDA MIOKA CHUBACHI** (matrícula SIAPE 1153153).

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua publicação.

IDUINA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES
Diretora Geral do Colégio Universitário Geraldo Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI, N.º 03 de 17 de abril de 2012.

O **Chefe do Departamento de Física** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Temporário do Departamento de Física, na área de Ensino de Física, que será realizado no período de 04 a 06/06/2012:

Titulares:

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, mat. SIAPE 1352870
NIVALDO AGOSTINHO LEMOS, mat. SIAPE 0307503
ROBERTO BECHARA MUNIZ, mat. SIAPE 0302775

Suplente:

MARIO DE SOUZA REIS JUNIOR, mat. SIAPE 1744440

2 - A presidência da Banca caberá ao professor Jorge Simões de Sá Martins.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JESUS LUBIAN RIOS
Chefe do Departamento de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º. 06 de 25 de abril de 2012.

O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 – A composição da Comissão Eleitoral para a eleição da Chefia e Sub-Chefia do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística da Universidade Federal Fluminense será composta pelos Membros Docentes: **ILCE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula: 1716734; **MYRIAM SILVA GOMES DA SILVA**, Matrícula: 0306956; Membro Técnico Administrativo: **BERENICE DAS DORES GONÇALVES**, Matrícula: 308715; Membro Discente: **PAULA MOREIRA FALCÃO**, Matrícula: M059111022.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO CAGY

Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º. 06 de 25 de abril de 2012.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER N.º 5 de 2 de abril de 2012, que designou os professores **ANTONIO FERREIRA DA HORA**, SIAPE N.º 1424595, **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, SIAPE N.º 1341643 e **CHOU SIN HWA**, SIAPE N.º 304894 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para avaliar a progressão horizontal do professor **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**, SIAPE N.º 1351773 de Professor Associado I para Professor Associado II com dedicação exclusiva referente ao interstício de 2010 a 2012.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE

Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 08 de 16 de abril de 2012.

EMENTA: Coordenação e Vice-coordenação da disciplina Enfermagem em Saúde Coletiva I/ 2012.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os docentes **MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ**, mat. SIAPE n.º 310518; e **JORGE LUIZ LIMA DA SILVA**, mat. SIAPE n.º 3458481 para, Coordenadora e Vice-coordenador, respectivamente, da disciplina Enfermagem em Saúde Coletiva I, com vistas ao ano letivo de 2012.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

HELEN CAMPOS FERREIRA
Chefe do Departamento de Enfermagem
Materno-Infantil e Psiquiátrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 09 de 16 de abril de 2012.

EMENTA: Coordenação e Vice-Coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente I/ 2012.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes **MARIA ESTELA DINIZ MACHADO**, mat. SIAPE n.º 1366590; e **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA**, mat. SIAPE n.º 1547704 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente I, com vistas ao ano letivo de 2012.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

HELEN CAMPOS FERREIRA
Chefe do Departamento de Enfermagem
Materno-Infantil e Psiquiátrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 10 de 16 de abril de 2012.

EMENTA: Coordenação e Vice-coordenação da disciplina Gênero e Sexualidade/ 2012.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes **CRISTINA PORTELA DA MOTA**, mat. SIAPE n.º 1549197; e **HELEN CAMPOS FERREIRA**, mat. SIAPE n.º 377741 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Gênero e Sexualidade, com vistas ao ano de 2012.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

HELEN CAMPOS FERREIRA
Chefe do Departamento de Enfermagem
Materno-Infantil e Psiquiátrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 11 de 16 de abril de 2012.

EMENTA: Coordenação e Vice-coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde da Mulher II/ 2012.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes **BIANCA DARGAM GOMES VIEIRA**, mat. SIAPE n.º 1515280; e **DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO**, mat. SIAPE n.º 0311408 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Enfermagem na Saúde da Mulher II, com vistas ao ano letivo de 2012.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

HELEN CAMPOS FERREIRA
Chefe do Departamento de Enfermagem
Materno-Infantil e Psiquiátrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 12 de 16 de abril de 2012.

EMENTA: Coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde da Mulher I/ 2012.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os docentes **VALDECYR HERDY ALVES**, mat. SIAPE n.º 3092840; e **MARIA APARECIDA BRITO CAMPOS**, mat. SIAPE n.º 308280 para, Coordenador e Vice-coordenador, respectivamente, da disciplina Enfermagem na Saúde da Mulher I, com vistas ao ano letivo de 2012.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

HELEN CAMPOS FERREIRA
Chefe do Departamento de Enfermagem
Materno-Infantil e Psiquiátrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 13 de 16 de abril de 2012.

EMENTA: Coordenação da disciplina Saúde Mental do Trabalhador/ 2012.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** a docente **LINDA NICE GAMA**, mat. SIAPE n.º 2210390 para, Coordenadora da disciplina Saúde Mental do Trabalhador, com vistas ao ano letivo de 2012.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

HELEN CAMPOS FERREIRA
Chefe do Departamento de Enfermagem
Materno-Infantil e Psiquiátrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º. 14 de 16 de abril de 2012.

EMENTA: Coordenação e Vice-coordenação da disciplina Concepções, Saberes e Prática no Cuidar em Saúde Mental / 2012.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes **CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES**, mat. SIAPE nº 6365971; e **ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA**, mat. SIAPE nº 3194811 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Concepções, Saberes e Práticas no Cuidar em Saúde Mental, com vistas ao ano letivo de 2012.

II - A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

HELEN CAMPOS FERREIRA
Chefe do Departamento de Enfermagem
Materno-Infantil e Psiquiátrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º. 15 de 16 de abril 2012.

EMENTA: Coordenação e Vice-coordenação da disciplina Tópicos Avançados em Pesquisa/ 2012.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os docentes **JORGE LUIZ LIMA DA SILVA**, mat. SIAPE nº 3458481 e **HELEN CAMPOS FERREIRA**, mat. SIAPE nº 377741 para, Coordenadora e Vice-coordenador, respectivamente, da disciplina Tópicos Avançados em Pesquisa, com vistas ao ano letivo de 2011.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

HELEN CAMPOS FERREIRA
Chefe do Departamento de Enfermagem
Materno-Infantil e Psiquiátrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 16 de 16 de abril de 2012.

EMENTA: Coordenação e Vice-Coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente II/ 2012.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes **LILIANE FARIA DA SILVA**, mat. SIAPE nº 1497995; e **ROSANE CORDEIRO BURLA DE AGUIAR**, mat. SIAPE nº 1445401 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente II, com vistas ao ano letivo de 2012.

II - A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

HELEN CAMPOS FERREIRA
Chefe do Departamento de Enfermagem
Materno-Infantil e Psiquiátrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/PURO, N.º 30 de 19 de abril de 2012.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 46.436 de 16 de fevereiro de 2012),

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores: **KÁTIA ÍRIS MARRO** (RIR), matrícula SIAPE 2601064; **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS** (RFM), SIAPE 310764 e **JUAN RETANA JIMENEZ** (RIR), SIAPE 2532217, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

2 – Esta Comissão tem por objetivo específico a Avaliação dos relatórios de 24 e 32 meses de Estágio Probatório da docente **ANA CRISTINA TRONCOSO**, SIAPE 1722954 e será destituída tão logo se avalie o processo para a qual foi constituída.

3 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

aSEÇÃO III

Parte 1:**DECISÃO N.º 081/12.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010314/11-92,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela **Docente ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, referente ao pedido de Reconsideração da Decisão CEP n.º 434/2011, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 082/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030858/11-71,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva do **Professor JOSÉ ANTONIO MONTEIRO**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, integrante da Faculdade de Medicina.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 083/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031319/11-59,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva do **Professor PIETRO ACCETA**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, integrante da Faculdade de Medicina.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 084/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009192/11-91,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva do **Professor ANTONIO CARLOS FIORÊNCIO SOARES DA CUNHA**, lotado no Departamento de Economia, integrante da Faculdade de Economia.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 085/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002567/12-73,

DECIDE aprovar a redistribuição da docente **LUCIANA ESMERALDA OSTETTO** da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC para o Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Farmácia (UFF), tendo como contrapartida vaga de Professor Equivalente por Vacância.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 086/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003744/12-39,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **HISTÓRIA DO CINEMA BRASILEIRO**, do Departamento de Cinema e Vídeo, para cobrir vacância do Professor **ROBERTO MARCHON LEMOS DE MOURA**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 087/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003744/12-39,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **História do Cinema Brasileiro**, do Departamento de Cinema e Vídeo, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS
FERNANDO MORAIS DA COSTA
ARTHUR AUTRAN FRANCO DE SÁ NETO
MIGUEL SERPA PEREIRA
ANITA MATILDE SILVA LEANDRO

SUPLENTE

NOBERTO OSVALDO FERRERAS
JOÃO LUIZ VIEIRA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 088/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003349/12-56,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **DIDÁTICA**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, para cobrir vacância da Professora Sueli Camargo Ferreira.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 089/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003349/12-56,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Didática**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARY RANGEL
GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER
ANA CANEN
SANDRA REGINA PINTO DOS SANTOS
DAYSE MARTINS HORAS

SUPLENTE

TÂNIA MARA PEDROSO MÜLLER
CARMEN LÚCIA GUIMARÃES DE MATTOS.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 090/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030314/12-90,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **NEUROLOGIA**, do Departamento de Medicina Clínica, para cobrir vacâncias do Professor Edmar Augusto Santos de Araújo e do Professor **SÍLVO EDUARDO GONÇALVES GOMES**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 091/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040535/12-76,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento **ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do Departamento de Administração, para cobrir vacância do Professor **ANGILBERTO SABINO DE FREITAS**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 092/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040535/12-76,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Administração Geral**, do Departamento de Administração, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO

DENISE MEDEIROS RIBEIRO SALLES

SIDINEI ROCHA DE OLIVEIRA

DANIELA FERREIRA ABRANTES SERPA

ALESSANDRA DE SÁ MELLO DA COSTA

SUPLENTE

DANIELE MARIA OLIVEIRA DE JESUS

JOSÉ LUIZ TRINTA

JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 093/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040477/12-81,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **AUDITORIA**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis de Macaé, para cobrir vacância do Professor **VANDERLEI CIPRIANO PIRES**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 094/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040477/12-81,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de **PROFESSOR ADJUNTO**, aberto para a área de conhecimento: **Auditoria**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis de Macaé, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA
CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER
JOSÉ RICARDO MAIA DE SIQUEIRA
WALDYR JORGE LADEIRA DOS SANTOS
CLÁDICE NÓBILE DINIZ

SUPLENTE

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
JORGE RIBEIRO DOS PASSOS ROSA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 095/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001790/12-01,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento **LÍNGUA PORTUGUESA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, para cobrir vacância do Professor **SIGRID CASTRO GAVAZZI**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 096/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001790/12-01,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Língua Portuguesa**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, integrante da Faculdade de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

NILZA BARROZO DIAS

RICARDO STAVOLA CAVALIERE

MARIA CÉLIA PEREIRA LIMA HERNANDES

MARIA APARECIDA LINO PAULIUKONIS

SONIA BITTECOURT SILVEIRA

SUPLENTE

JOSÉ CARLOS GONÇALVES

GERSON RODRIGUES DA SILVA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 097/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003634/12-77,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento **EPIDEMIOLOGIA**, do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, para cobrir vacância do Professor **ALEXANDRE DOS SANTOS BRITO**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 098/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003634/12-77,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Epidemiologia**, do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, integrante do Instituto de Saúde da Comunidade, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

HELIA KAWA
MARIA LUIZA GARCIA ROSA
PAULINE LORENA KALE
MARIA DE JESUS MENDES DA FONSECA
MARIA HELENA HASSELMANN

SUPLENTE

REGINA FERNANDES FLAUZINO
MARIA ATANAKA DOS SANTOS.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 099/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010453/12-05,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **GEOGRAFIA HUMANA E ECONÔMICA**, do Departamento de Geografia, para cobrir vacância do Professor **RUY MOREIRA**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 100/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010453/12-05,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de **PROFESSOR ADJUNTO**, aberto para a área de conhecimento: **Geografia Humana e Econômica**, do Departamento de Geografia, integrante do Instituto de Geociências, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ESTER LIMONAD
NELSON DA NÓBREGA FERNANDES
LEILA CHRISTINA DUARTE DIAS
MARIA MÔNICA ARROYO
DORALICE SÁTYRO MAIA

SUPLENTE

CLÁUDIO ANTONIO GONÇALVES EGLER
RENATO EMERSON NASCIMENTO DOS SANTOS.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 101/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003094/12-21,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **POLÍTICAS PÚBLICAS E TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL**, do Departamento de Serviço Social de Niterói, em vaga proveniente da conversão de professor substituto.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 102/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003094/12-21,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Políticas Públicas e Trabalho Profissional do Assistente Social**, do Departamento de Serviço Social, integrante da Escola de Serviço Social de Niterói, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

TATIANA DAHMER PEREIRA

RODRIGO DE SOUZA FILHO

MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA

MARIÂNGELA BELFIORE WANDERLEY

SILVIANA VERÔNICA GALIZIA

SUPLENTE

SILENE DE MORAES FREIRE

CLEIDE PERRONE LEE.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 103/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072133/12-31,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **MATEMÁTICA APLICADA**, do Departamento de Ciências Exatas de Volta Redonda, para cobrir vacância da Professora **SIMONE SOUSA RIBEIRO**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 104/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072133/12-31,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Matemática Aplicada**, do Departamento de Ciências Exatas, integrante da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EMERSON SOUZA FREIRE
SIMONE SOUSA RIBEIRO
ORLANDO DOS SANTOS PEREIRA
NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE
RONALDO DA SILVA BUSSE

SUPLENTE

VITOR DOMINGOS MARTINS DE ARAÚJO
JOSÉ LUÍS LIZARRE CHIRA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 105/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.055042/11-50,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **TEORIA GERAL DO DIREITO**, do Departamento de Direito Público, para cobrir vacância do Professor **AURÉLIO PITANGA**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 106/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055042/11-50,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria Geral do Direito**, do Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ROGÉRIO DULTRA DOS SANTOS
JOSÉ FERNANDES DE CASTRO FARIAS
CLÁUDIA ROSANE ROESLER
LEONARDO SILVA ANDRADA
JOSÉ MONROE EISENBERG

SUPLENTE

MARCUS FABIANO GONÇALVES DA SILVA
DARLAN FERREIRA MONTENEGRO.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 107/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010614/12-52,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA**, do Departamento de Engenharia Elétrica, para cobrir vacância da Professora **TATIANA MARIANO LESSA DE ASSIS**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 108/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010614/12-52,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de **PROFESSOR ADJUNTO**, aberto para a área de conhecimento: **Sistemas de Energia Elétrica**, do Departamento de Engenharia Elétrica, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MÁRCIO ZAMBOTI FORTES
JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA
ANTONIO CARLOS FERREIRA
MARLEY MARIA BERNARDES REBUZZI VELLASCO
PEDRO GOMES BARBOSA

SUPLENTE

CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES
ERNESTO RUPPERT FILHO.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 109/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010452/12-52,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **ECOLOGIA E BIOGEOGRAFIA**, do Departamento de Geografia, para cobrir vacância da Professora **MÔNICA COX DE BRITTO PEREIRA**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 110/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010452/12-52,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Ecologia e Biogeografia**, do Departamento de Geografia, integrante do Instituto de Geociências, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUIZ RENATO VALLEJO
CLÁUDIO BELMONTE DE ATHAYDE BOHRER
MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELLA
NADJA MARIA CASTILHO DA COSTA
JAYME MAGALHÃES SANTANGELO

SUPLENTE

JOSÉ ANTÔNIO BAPTISTA NETO
VIVIAN CASTILHO DA COSTA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 111/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010468/12-65,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **ELETROMAGNETISMO APLICADO**, do Departamento de Engenharia Telecomunicações, para cobrir vacância do Professor **MAURO SOARES DE ASSIS**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 112/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010468/12-65,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Eletromagnetismo Aplicado**, do Departamento de Engenharia Telecomunicações, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LENI JOAQUIM DE MATOS
MAURÍCIO HENRIQUE COSTA DIAS
GLÁUCIO LIMA SIQUEIRA
PAULA BRANDÃO HARBOE
GILSON ALVES DE ALENCAR

SUPLENTE

EDUARDO RODRIGUES VALE
RENATA BRAZ FALCÃO DA COSTA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 113/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040307/12-04,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **VIROLOGIA**, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, para cobrir vacância do Professor **MARCELO DE LIMA**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 114/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040307/12-04,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **VIROLOGIA**, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, integrante do Instituto Biomédico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA
CLAUDIA LAMARCA VITRAL
REGINA MARIA BRINGEL MARTINS
FLAVIA BARRETO DOS SANTOS
DAVIS FERNANDES FERREIRA

SUPLENTE

SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI
JAQUELINE MENDES DE OLIVEIRA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 115/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040478/12-25,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis de Macaé, para cobrir vacância do Professor **PLÍNIO DE CARVALHO PINTO**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 116/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040478/12-25,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis de Macaé, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA
CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER
JOSÉ RICARDO MAIA DE SIQUEIRA
WALDYR JORGE LADEIRA DOS SANTOS
CLÁDICE NÓBILE DINIZ

SUPLENTE

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
JORGE RIBEIRO DOS PASSOS ROSA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 117/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072905/11-53,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **FUNDIÇÃO DE METAIS E LIGAS METÁLICAS**, do Departamento de Engenharia Metalúrgica de Volta Redonda, para cobrir vacância do Professor **JOÃO CARLOS DE MELLO BARBOSA**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 118/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072905/11-53,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **FUNDIÇÃO DE METAIS E LIGAS METÁLICAS**, do Departamento de Engenharia Metalúrgica, integrante da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
CLAUDINEI DOS SANTOS
MARCELO DE AQUINO MARTORANO
JOSÉ CARLOS D'ABREU
ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA

SUPLENTE

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
DÍLSON SILVA DOS SANTOS.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 119/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002864/10-57,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **DIREITO PÚBLICO**, do Departamento de Direito de Volta Redonda, no qual não foram considerados habilitados os candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 120/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002864/10-57,

DECIDE autorizar reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **DIREITO PÚBLICO**, do Departamento de Direito de Volta Redonda, para cobrir vacância do Professor **PAULO EMÍLIO VAUTHIER BORGES DE MACEDO**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO N.º 121/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054492/11-25,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **GEOGRAFIA HUMANA**, do Departamento de Geografia de Campos dos Goytacazes, no qual não foram considerados habilitados os dois (02) candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 122/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054492/11-25

DECIDE autorizar reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **GEOGRAFIA HUMANA**, do Departamento de Geografia de Campos dos Goytacazes, para cobrir vacância do Professor **GUILHERME DA SILVA RIBEIRO**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 123/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054492/11-25,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Geografia Humana**, do Departamento de Geografia, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARCELO WERNER DA SILVA
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA
RITA DE CÁSSIA MARTINS DE SOUZA
MANOEL FERNANDES DE SOUSA NETO
CLAUDETE DE CASTRO SILVA VITTE

SUPLENTE

ELIS DE ARAÚJO MIRANDA
RODRIGO DA COSTA CAETANO.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 124/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056710/09-41,

DECIDE autorizar reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**, do Departamento de Direito de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 125/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054944/11-79,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **SOCIOLOGIA**, do Departamento de Ciências Sociais de Campos dos Goytacazes, no qual não foram considerados habilitados os trezes (13) candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 126/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0549449/11-79,

DECIDE autorizar reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **SOCIOLOGIA**, do Departamento de Ciências Sociais de Campos dos Goytacazes, para cobrir vacância do Professor **VALDEMAR FIGUEIREDO**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 127/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054944/11-79,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Sociologia**, do Departamento de Ciências Sociais, integrante do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

AUGUSTO CESAR FREITAS DE OLIVEIRA
LUCIANE SOARES DA SILVA
ADÉLIA MARIA MIGLIEVICH RIBEIRO
ALEXANDRE VIEIRA WERNECK
JUSSARA FREIRE

SUPLENTE

HERNÁN ARMANDO MAMANI
WANIA AMÉLIA BELCHIOR MESQUITA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 128/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054943/11-24,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ECONOMETRIA E ESTATÍSTICA**, do Departamento de Ciências Econômicas de Campos dos Goytacazes, no qual não foram considerados habilitados os três (03) candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 129/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054943/11-24,

DECIDE autorizar reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **ECONOMETRIA E ESTATÍSTICA**, do Departamento de Ciências Econômicas de Campos dos Goytacazes, para cobrir vacância do Professor **JAVIER WALTER GHIBAUDI**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 130/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054943/11-24,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Econometria e Estatística**, do Departamento de Ciências Econômicas, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
NORBERTO MARTINS VIEIRA
MARLON GOMES NEY
ALEXANDRE OTTONI TEATINI SALLES
WANDER GOMES NEY

SUPLENTE

ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES
SILVIA HARUMI TOYOSHIMA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 131/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054928/11-86,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, para cobrir vacância da Professora Marina Monteiro de Castro e Castro.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 132/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054928/11-86,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL**, do Departamento Interdisciplinar, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CRISTINA MARIA BRITES
GUILHERME SILVA DE ALMEIDA
SILVINA VERÓNICA GALÍZIA
KÁTIA ÍRIS MARRO
CARINA BERTA MOLJO

SUPLENTE

JUAN RETANA JIMENEZ
MARIA BEATRIZ COSTA ABRAMIDES.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 133/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055033/11-69,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **ECONOMIA POLÍTICA E EDUCAÇÃO**, do Departamento Fundamentos Pedagógicos, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

DORA HENRIQUE COSTA
ÂNGELA CARVALHO DE SIQUEIRA
JOSÉ CARMELO BRAZ DE CARVALHO
VÂNIA CARDOSO DA MOTTA
APARECIDA DE FÁTIMA TIRADENTES DOS SANTOS

SUPLENTE

LEA DE LOURDES CALVÃO DA SILVA
RAMON PENA CASTRO.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 134/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.042946/11-15,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **BOTÂNICA ESTRUTURAL E FUNCIONAL**, do Departamento de Biologia Geral, no qual foi habilitado o seguinte candidato **ARNO FRITZ DAS NEVES BRANDES** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício

#

DECISÃO N.º 135/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006280/11-31,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **CIÊNCIA POLÍTICA E EDUCAÇÃO / POLÍTICA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, no qual foi habilitado o seguinte candidato **JOSÉ ANTONIO MIRANDA SEPULVEDA** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#

DECISÃO N.º 136/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055061/11-86,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **TEORIAS E TÉCNICAS DE REPORTAGEM E TEXTO**, do Departamento de Comunicação Social, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **MARCIO DE SOUZA CASTILHO** (1º lugar) **CARLA BAIENSE FELIX** (2º lugar); **ROGÉRIO PEREIRA BORGES** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente em Exercício

#

DECISÃO N.º 137/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054835/11-51,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO**, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **REGINA LÚCIA CERQUEIRA DIAS** (1º lugar) **ROSANE BARBOSA MARENDINO** (2º lugar); **DEISE ARENHART** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 138/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054939/11-66,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ENGENHARIA DO PRODUTO**, do Departamento de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, no qual não foram considerados habilitados os dois (02) candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 139/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.031109/11-61,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **IMUNOPATOLOGIA CLÍNICA**, do Departamento de Medicina Clínica, no qual foi habilitada a seguinte candidata **DANIELLA CAMPELO BATALHA COX MOORE** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 140/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010000/12-71,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **SISTEMAS EMBARCADOS OU SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO**, do Departamento de Ciência da Computação, para cobrir vacância do Professor **JOÃO LUIZ FERNANDES**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 141/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010000/12-71,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Sistemas Embarcados ou Segurança de Informação**, do Departamento de Ciência da Computação, integrante do Instituto de Computação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ORLANDO GOMES LOQUES FILHO
EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO
JONI DA SILVA FRAGA
CARLOS EDUARDO PEREIRA
CARLOS ALBERTO MAZIEIRO

SUPLENTE

CÉLIO VINÍCIUS NEVS DE ALBUQUERQUE
CLAUDIO LUIZ DE AMORIM.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 142/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072163/12-47,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **CONTABILIDADE SOCIETÁRIA**, do Departamento de Ciências Contábeis de Volta Redonda, para cobrir vacância do Professor **MARCOS ROBERTO PINTO**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício
#

DECISÃO N.º 143/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005188/12-35,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Magnífico Reitor desta Universidade, pelo período de 16 e 17 de abril de 2012, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Colômbia.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 144/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005290/12-31,

DECIDE dar-lhe provimento ao recurso impetrado por **MARIA LÚCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA**, referente ao Reconhecimento dos trabalhos apresentados ao Programa de Pós-graduação em Defesa e Segurança Civil da UFF para a concessão de Incentivo à Titulação de Mestre e o Diploma correspondente à titulação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 145/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072164/12-91,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA**, do Departamento de Ciências Contábeis de Volta Redonda, para cobrir vacância do Professor **JORGE RIBEIRO DOS PASSOS ROSA**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 146/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054565/11-89,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Língua e Literatura de Língua Alemã**, do Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SUSANA KÄMPFF LAGES
MONICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA
VALBURGA HUBER
MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO
JOSÉ DA SILVA SIMÕES

SUPLENTES

MARCOS FABIO CAMPOS DA ROCHA
LUIZ BARROS MONTEZ.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício

#

DECISÃO N.º 147/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010481/12-14,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAIS**, do Departamento de Análise Geoambiental, para cobrir vacância do Professor **IVAN DE OLIVEIRA PIRES**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#

DECISÃO N.º 148/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010481/12-14,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Planejamento e Gestão Ambientais**, do Departamento de Análise Geoambiental, integrante do Instituto de Geociências, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CRISTIANE NUNES FRANCISCO

KENNY TANIZAKI FONSECA

JORGE SOARES MARQUES

JOSINO COSTA MOREIRA

JOSÉ CARLOS SÍCOLI SEOANE

SUPLENTES

ELIAS RIBEIRO DE ARRUDA JUNIOR

ALESSANDRA CARREIRO BPTISTA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

#

DECISÃO N.º 149/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001364/12-60,

DECIDE autorizar o aumento de número vagas discentes oferecidas no Edital de Seleção do 1º semestre de 2012, do **Curso de Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

RESOLUÇÃO N.º 150/12.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **C.Foster Serviços e Equipamentos de Petróleo Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 113/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002075/12-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 14 de fevereiro de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **C.Foster Serviços e Equipamentos de Petróleo Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

RESOLUÇÃO N.º 151/12.

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **University of Vaasa (Finlândia)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 140/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056293/11-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a **University of Vaasa (Vaasa – Finlândia)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando a desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício
#

SEÇÃO IV

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURSO DE MATEMÁTICA

O Colegiado do Curso de Matemática do Instituto de Ciências Exatas (ICEEx) da Universidade Federal Fluminense – UFF, de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação, e a Instrução de Serviço PROAC, N.º. 02 de 16 de abril de 2009 resolve regimentar o Regulamento de Atividades Complementares para o curso de Matemática, que passa a contar com a seguinte redação:

Artigo 1º - As atividades complementares (AC) do Curso de Matemática são componentes curriculares obrigatórios, que possibilitam o aprimoramento de habilidades e competências profissionais. Em função de sua natureza, elas se distribuem nos seguintes grupos: Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.

Artigo 2º - As atividades de que trata o Artigo 1º, são obrigatórias para todos os alunos, devendo ser desenvolvidas durante o curso de graduação. Para integralização do mesmo é indispensável o cumprimento mínimo de 200 horas.

Artigo 3º - Para a integralização da carga horária referente às AC, os alunos deverão participar de atividades relacionadas aos grupos citados no Artigo 1º, apresentando as devidas comprovações. Não será atribuída nota ou frequência para as AC. Será registrada a carga horária expressa na documentação comprobatória, observando-se o limite máximo de horas, detalhado no anexo.

Artigo 4º - As AC não serão consideradas para fins de cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR), constando em seu respectivo registro apenas o termo “aprovado”.

Artigo 5º - Para que a carga horária de uma AC seja registrada, o aluno interessado deverá preencher um formulário indicando as atividades complementares realizadas, anexar cópia do comprovante e entregar a Secretaria Administrativa dos Cursos de Graduação (SAG), mediante a apresentação do comprovante original:

§1º - Os documentos citados neste artigo deverão ser entregues na SAG em até dois períodos letivos subsequentes ao qual a atividade foi realizada.

§2º - Os prováveis formandos deverão entregar os documentos citados neste artigo até o final do período letivo corrente.

§3º - O formulário indicando as AC, e as cópias dos certificados deverão integrar a pasta dos alunos na SAG.

Artigo 6º - Compete ao Colegiado do Curso indicar um professor do Curso, para atuar como coordenador de AC, pelo mandato de 2 (dois) anos, com direito a reconduções.

Artigo 7º - É de responsabilidade do coordenador de AC.

I - Garantir o cumprimento do presente regulamento.

II - Julgar a validade ou não das atividades apresentadas pelo aluno não discriminadas neste regulamento;

III - Verificar o comprovante de cada atividade;

IV - Validar a carga horária e, em casos omissos, atribuir carga horária à atividade, segundo sua natureza;

V - Registrar a carga horária de AC, por meio do sistema acadêmico, ao final de cada período letivo.

Artigo 8º - A integralização das horas de AC deverá contemplar, respeitando o máximo estabelecido no anexo, a combinação de atividades que integram, ao menos, dois dos quatro grupos citados no Artigo 1º.

Artigo 9º - As AC reconhecidas pelo Colegiado do Curso, a carga horária máxima a ser registrada e o meio de comprovação das mesmas encontram-se no anexo deste Regulamento.

Parágrafo único. A carga horária mínima que uma atividade deve ter para ser considerada como AC é de 1 (uma) hora.

Artigo 10º - No caso de alunos que venham transferidos de outras instituições, poderá ser computada a carga horária registrada de AC no histórico escolar, mediante a entrega dos comprovantes de cada atividade, conforme registrado no Artigo 5º.

Artigo 11º - Nenhuma atividade poderá ser contemplada em mais de um grupo.

Artigo 12º - Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo coordenador de AC e, em última, pelo Colegiado do Curso de Matemática.

Artigo 13º - Este Regulamento entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Matemática

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2011.

JAQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA

#####

ANEXO - Atividades complementares reconhecidas pelo Colegiado do Curso de Matemática**ATIVIDADES DE ENSINO – Carga horária máxima do Grupo 150h**

Atividade	Carga horária máxima a registrar	Comprovação
Participação em atividade institucional de monitoria exercendo a função de monitor.	Carga horária referente à função, até o limite de 120 horas	Certificado ou declaração.
Participação em Seminários, Congressos, Palestras, e Evento na área de formação do aluno.	Carga horária referente ao evento, até o limite de 150 horas	Certificado ou declaração.
Apresentação de relato em Eventos acadêmicos.	Carga horária de 10h por apresentação, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração.
Apresentação de trabalho, não científico, em Eventos acadêmicos.	Carga horária de 20h por apresentação, até o limite de 60 horas	Certificado ou declaração.
Disciplinas Optativas ou Eletivas cursadas com aproveitamento na UFF, desde que sua carga horária não tenha sido computada para fins de integralização da grade curricular.	Carga horária das disciplinas, até o limite de 120 horas.	Histórico Escolar
Desenvolvimento de material didático que não tenha sido contemplado em outro grupo de AC	Carga horária da comprovação, até o limite de 90 horas.	Certificado ou declaração.
Cursos ou disciplinas cursadas, com aproveitamento, em outras IES pertinentes a área de formação do aluno, desde que sua carga horária não tenha sido computada para fins de integralização da grade curricular.	No máximo 90h	Certificado ou declaração.
Participação em projetos de iniciação à docência	No máximo 90h	Certificado ou declaração.
Outras atividades de ensino aceitas pelo coordenador de atividades complementares	Máximo de 60 horas	Certificado ou declaração.

ATIVIDADES DE PESQUISA - Carga horária máxima do Grupo 150h

Atividade	Carga horária máxima a registrar	Comprovação
Participação em projetos de iniciação científica	Carga horária referente ao projeto, até o limite de 150 horas	Certificado ou declaração
Participação em atividades regulares de projeto de pesquisa ou de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	Carga horária referente ao evento, até o limite de 150 horas	Certificado ou declaração
Apresentação de trabalhos em eventos científicos com publicação de resumo em anais	40 horas por trabalho, até o limite máximo de 120h	Certificado ou declaração e comprovante da publicação
Apresentação de trabalhos em eventos científicos sem publicação.	20 horas por trabalho, até o limite máximo de 80h	Certificado ou declaração

Apresentação de trabalhos em eventos científicos com publicação de texto completo em anais	50 horas por trabalho, até o limite máximo de 100h	Certificado ou declaração e comprovante da publicação
Publicação de trabalhos científicos em periódicos científicos indexados	100 horas por trabalho, até o limite máximo de 100h	Comprovante da publicação
Publicação de capítulo de livro na área de formação	100 horas por capítulo, até o limite máximo de 100h	Comprovante da publicação
Elaboração de Artigos	Até 40 horas	Cópia do artigo
Outras atividades de pesquisa, passíveis de avaliação	Máximo de 120 horas	Certificado ou declaração.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO - Carga horária máxima do Grupo 150h

Atividade	Carga horária máxima a registrar*	Comprovação
Participação em projetos de extensão	Carga horária referente ao projeto, até o limite de 120 horas	Certificado ou declaração
Participação em comissão organizadora de eventos, alinhados à temática do curso	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração
Participação em Curso ou Treinamento na UFF ou em outra Instituição, pertinentes à formação do aluno.	Carga horária referente ao evento, até o limite de 120 horas	Certificado ou declaração
Publicação em jornais, revistas, etc. de texto relacionado à temática do curso	10h por texto, até o limite máximo de 60 horas.	Cópia da publicação
Outras atividades de extensão, passíveis de avaliação	Máximo de 120 horas	Certificado ou declaração

ATIVIDADES DE GESTÃO - Carga horária máxima do Grupo 50h

Atividade	Carga horária máxima a registrar*	Comprovação
Bolsa treinamento, quando atividade desenvolvida for pertinente à área de formação do aluno.	Carga horária referente ao treinamento, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração
Participação, como membro eleito, em diretório ou centro acadêmico	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração
Participação como representante estudantil em colegiados da UFF	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Certificado, Declaração ou lista de presença
Estágio não obrigatório, desde que não seja computada a carga horária como disciplina optativa	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração
Vivência profissional complementar relacionada com a área de formação do aluno.	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50	Certificado ou declaração

	horas	
Participação em Empresa Júnior	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração
Outras atividades de gestão, passíveis de avaliação	Máximo de 50 horas	Certificado ou declaração

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatas ao **Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado**, para o segundo semestre do ano letivo de 2012, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação.
Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco E - sala 350
São Domingos - Niterói - RJ – CEP: 24.210-240
Tel.: (21) 2629-5628/2629-5629
Fax: (21) 2629-5627

Horário: 10 às 16 horas

Prazo: 03/05/2012 a 08/06/2012

Os interessados de outras unidades da federação ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado), devidamente reconhecido, ou do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado), devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente);
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado);
- i) Taxa de inscrição: R\$ 100,00;
- j) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).
- k) Candidatos ao Doutorado em tempo parcial deverão obrigatoriamente apresentar uma carta assinada pelo representante legal da empresa ou contratante, informando que o mesmo será dispensado por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante toda a duração do Doutorado, inclusive a fase de desenvolvimento da tese.

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos junto à Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Computação, pessoalmente, via correio eletrônico, ou na página de inscrições da Pós-graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/>.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que pode ser obtida na Secretaria do curso ou por correio eletrônico.

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 50 (cinquenta) vagas para o Mestrado e até 20 (vinte) vagas para o Doutorado. O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

4. Áreas de concentração

- * Algoritmos e Otimização;
- * Computação Científica e Sistemas de Potência;
- * Computação Visual;
- * Engenharia de Software;
- * Inteligência Artificial;
- * Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos e Paralelos.

5. Clientela preferencial

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.
Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O número total de candidatos aceitos não poderá ultrapassar as 50 (cinquenta) vagas disponíveis para o Mestrado e as 20 (vinte) vagas disponíveis para o Doutorado.

O processo de avaliação dos candidatos ao Mestrado será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos ao Mestrado serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação (candidatos ao Mestrado) e nas análises dos professores habilitados (candidatos ao Doutorado). Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 05/07/2012, no sítio <http://www.ic.uff.br>, não cabendo recurso contra as decisões do Colegiado.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 26 de abril de 2012.

CELSO CARNEIRO RIBEIRO
Coordenador de Pós-Graduação
#####

Edital de Seleção de Mestrado 2012

1. EDITAL MESTRADO 2012:

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de MESTRADO em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO E GESTÃO DO AMBIENTE URBANO, para o ano 2012, segundo semestre, para ARQUITETOS e Áreas afins, na forma deste Edital.

2. Período de inscrição:

Estarão abertas a partir de **02/05/2012 até 11/06/2012** as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2012, segundo semestre.

3. Vagas:

3.1. Número de Vagas e Linhas de Pesquisa:

São oferecidas 22 (vinte e duas) vagas, abertas a profissionais graduados em arquitetura e áreas afins, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, [Área de Concentração – Produção e Gestão do Ambiente Urbano, dentro das seguintes Linhas de Pesquisa:

- I. Projeto, Planejamento e Gestão da Arquitetura e da Cidade.
- II. Cultura e História da Arquitetura, da Cidade e do Urbanismo.
- III. Espaço Construído, Sustentabilidade e Ambiente.

3.2. Áreas Afins:

São consideradas como áreas afins: administração, antropologia, direito, economia, engenharia, geografia, história, museologia, sociologia e outras áreas cuja pertinência poderá ser avaliada pela Comissão de Seleção.

3.3. Candidatos Estrangeiros:

Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, encaminhados através de Convênio do Ministério de Relações Exteriores ou Convênio com a Universidade Federal Fluminense. Caso estas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas aos candidatos brasileiros.

4. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

4.1. Inscrição:

Os inscritos terão sua documentação analisada e será emitida uma lista de aceitação da inscrição, discriminando aqueles que atenderam aos requisitos documentais.

4.2. Fase A - Avaliação curricular: máximo de 100 pontos:

Esta fase se dará a partir da análise da documentação enviada pelo candidato, baseando-se nos comprovantes apresentados (atestados técnicos e acadêmicos, certidões do CREA e outros comprovantes fidedignos). Itens sem atestação adequada não serão considerados. Inclui a avaliação do desempenho do candidato durante sua formação e sua experiência acadêmica e profissional, conforme os seguintes critérios:

4.2.1. Formação: máximo de 20 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Instituição de origem: instituições que desenvolvam pesquisa, extensão e pós-graduação na área e áreas afins; instituições com pesquisa e extensão; demais instituições.
- b) CR (coeficiente de rendimento) ou índice equivalente.
- c) Cursos suplementares e participação em seminários, em áreas afins.

4.2.2. Experiência acadêmica: máximo de 40 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Bolsista de Projeto de pesquisa ou extensão universitária.
- b) Monitor de disciplina em universidade.
- c) Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso.
- d) Outras experiências didáticas.
- e) Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso, capítulos de livros.

4.2.3. Experiência profissional: máximo de 25 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa, incluindo trabalhos técnicos, estágios e consultorias.
- b) Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional, reportagem sobre projeto de sua autoria ou, ainda, entrevista em revista especializada de circulação nacional ou internacional.

4.2.4. Conhecimento de idiomas, máximo de 15 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.
- b) Certificados por instituição de ensino pública ou privada especializada, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, com mínimo de 100 horas-aula por ano, ou equivalência em histórico escolar oficial do ensino médio.

Obs.:

- i) É permitido acumular pontos decorrentes de diplomas ou certificados por idiomas diferentes, porém não é permitido acumular pontos por diferentes titulações do mesmo idioma, quando prevalecerá a maior.

ii) Os pontos são somados até o limite de cada item e o total geral será também limitado, ou seja, mesmo que o candidato ultrapasse o limite, na primeira avaliação será utilizado o teto. A pontuação real somente será utilizada em casos de desempate para a avaliação final. Prevalecendo o empate, adotam-se os seguintes critérios, sucessivamente:

- I - Maior pontuação no item 4.2.1;
- II - Maior pontuação no item 4.2.2;
- III - Maior pontuação no item 4.2.3;
- IV - Maior pontuação no item 4.2.4;
- V - Idade do candidato (prevalecem os mais velhos).

A Fase A poderá ser realizada sem a presença do candidato, pois se baseia somente na análise da documentação pertinente pela Comissão de Seleção. Esta deverá classificar para a Fase B até o limite de 40 (quarenta) candidatos. Os candidatos classificados nesta fase serão convidados a participar da Fase B, de cunho presencial, em duas etapas.

4.3. Fase B, etapa 01: máximo de 70 pontos:

A primeira etapa da fase B consiste em uma prova escrita presencial, em que os candidatos deverão elaborar respostas discursivas, de próprio punho, às questões previamente formuladas pela Comissão de Seleção. A prova terá a duração de 3 horas, e deve ser desenvolvida em no máximo seis páginas, à caneta com tinta azul ou preta, sem consulta. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem resultado igual ou maior que 50 pontos na prova. As respostas deverão ser de ordem reflexiva, e demonstrar o conhecimento do candidato sobre o(s) assunto(s). Os critérios de avaliação serão detalhados pela Comissão de Seleção, que publicará as referências bibliográficas sugeridas, quando da abertura das inscrições.

4.4. Fase B, etapa 02: máximo de 30 pontos:

A segunda etapa da fase B consiste em uma avaliação oral individual, na sede do Programa, para os candidatos que obtiverem pelo menos 50 pontos na primeira etapa da fase B. A avaliação levará em conta a exposição do candidato a respeito de seu tema de estudo, bem como a adequação dos propósitos de estudo do candidato à proposta do Programa, além do enquadramento de seu tema a uma das três linhas de pesquisa do Curso. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser realizado, nesta fase, um teste de compreensão de idioma à escolha do candidato no ato da inscrição. A Comissão de Seleção poderá convidar professores do curso para auxiliarem nesta tarefa. Aos pontos atribuídos a esta etapa, até o máximo de 30 pontos, serão então somados os pontos da primeira etapa. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 61 pontos nas duas etapas da fase B.

A classificação final seguirá a soma de todos os pontos obtidos pelo candidato nas fases A e B. Em caso de empate, os pontos somados da fase B serão considerados, prosseguindo-se o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

5. Inscrição: local e documentação:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo - Horário: **de 10:00 às 18:00 horas**, data conforme item 9, calendário.

Local: Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, sala 541 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 – Tel. fax: (21) 2629.5490, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria do Programa (vide Anexo I). O formulário preenchido será obrigatoriamente acompanhado da seguinte documentação:

- a) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido. Será recebida no ato da inscrição, excepcionalmente, Declaração de Conclusão de Curso Superior no Brasil, que se refira a curso completado anteriormente à data da inscrição, e até que o Diploma venha ser emitido, sendo este último documento imprescindível para a realização da matrícula.

- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- c) Curriculum Vitae conforme modelo em anexo, acompanhado dos devidos atestados comprobatórios, em especial de suficiência em língua estrangeira, organizado segundo os itens da avaliação curricular (vide Anexo II).
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)
- e) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF.

6. Exigência de Diploma

No caso em que o candidato tenha completado o curso de graduação, mas o Diploma de Graduação ainda não tenha sido emitido, para efeito de inscrição será aceito como comprovante hábil a Declaração de Conclusão de Curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar completo. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do Diploma de Graduação reconhecido. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7. Taxa de inscrição

A taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preenchida de acordo com instruções disponibilizadas abaixo:

UG: 153056 Gestão:15227

Código do Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158418

8. Candidatos residentes fora do Grande Rio

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX ou outra de tipo expressa, postada impreterivelmente até o **dia 11/06/2012**. Será admitido o recebimento desta correspondência até o **dia 13/06/2012 (postada até 11/06/2012)**. Dirigir a correspondência ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Aquelas que sejam entregues depois desta data serão desconsideradas.

9. CALENDÁRIO:

Inscrição na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo:	02/05/2012 A 11/06/2012
Listagem das inscrições aceitas	13/06/2012
Resultado da análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar – FASE A	25/06/2012
FASE B - Etapa 01 – Prova escrita	29/06/2012
Resultados da Prova escrita	05/07/2012
FASE B- Etapa 02 - Avaliação oral	11/07/2012 A 13/07/2012
Resultado Final	13/07/2012

* **Obs: Os prazos para apresentação de recurso em relação a cada etapa são de 3 (três) dias úteis.**

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

10. DIVULGAÇÃO

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia **13/07/2012** em painel na Secretaria do Programa.

11. APROVEITAMENTO DE VAGAS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

13. BOLSAS

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Niterói, 25 de abril de 2012.

MARIA DE LOURDES PINTO MACHADO COSTA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo
#####

ANEXO II: MODELO PARA CURRICULUM VITAE

Na primeira página: “Curriculum Vitae”

Nome:

Celular:

Email:

Na segunda página:

Observações:

- Colocar sempre o sobrenome e o nome no alto e à direita de todas as páginas;
- A seqüência de itens deve ser estritamente observada, listando-se as diversas atividades em cada item.

1. Dados Pessoais

1.1. Nome completo

1.2. Filiação

1.3. Nacionalidade, Naturalidade

1.4. Data de nascimento

2. Documentos de Identificação

2.1. Carteira de identidade: nº e órgão expedidor, data da expedição

2.2. CPF

2.3. Registro profissional: nº e data da expedição

3. Endereços

Local de trabalho: (endereço completo, telefone)

Residência: (endereço completo, telefone)

A partir da terceira página, começando cada item em página nova:

Observações:

- Cada item deve ser acompanhado das comprovações correspondentes; itens não comprovados não serão considerados.
- Todos os itens devem ser incluídos: caso não tenha informações a acrescentar em algum item ou subitem, colocar nada a declarar.

4. Formação

4.1. Graduação

4.1.1 Instituição de Origem, ano e semestre de formatura – apresentar cópia do Diploma;

4.1.2 Coeficiente de Rendimento Acumulado ou equivalente – apresentar cópia do Histórico Escolar; na ausência de CR, utilizar a média do último semestre ou ano letivo;

4.2 Cursos suplementares em áreas afins (pós-graduação, extensão, cursos técnicos e outros) – apresentar cópias de diplomas e certificados;

4.3 Participação em seminários, congressos, encontros acadêmicos, em áreas afins – apresentar certificados com carga horária, ou certificado e programa do evento especificando a quantidade de horas;

5. Experiência Acadêmica

5.1 Bolsa em Projeto de Pesquisa ou Extensão em áreas afins – local, períodos;

5.2 Monitor de disciplina em universidade – local, períodos;

5.3 Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins – locais, períodos;

5.4 Outras experiências didáticas – locais, períodos;

5.5 Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso ou encontros científicos, capítulos de livros – colocar cópia das capas, índices e folhas de rosto, ou das fichas bibliográficas.

6. Atividades Profissionais

6.1. Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa, incluindo trabalhos técnicos, estágios e consultorias – explicitar tempos de dedicação e anexar cópias de documentos comprobatórios (atestados técnicos, ARTs, declarações de contratantes, carteira profissional, etc.);

6.2. Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional, reportagem sobre projeto de sua autoria ou, ainda, entrevista em revista especializada de circulação nacional ou internacional – anexar as comprovações pertinentes.

7. Conhecimento de Idiomas

7.1. Diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão – anexar cópias dos diplomas;

7.2. Certificados por instituições de ensino públicas ou privadas especializadas, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, com mínimo de 100 horas-aula por ano, ou equivalência em histórico escolar oficial do ensino médio - anexar os documentos comprobatórios de titulação em idiomas, certificados de cursos, ou histórico escolar do ensino médio se for o caso.

Finalizar com:

Local, Data e Assinatura.

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
2012**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção do Curso de Doutorado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, de **14 a 31 de maio de 2012**. A seleção será realizada no período de **06 de junho a 13 de julho de 2012**, com o seguinte calendário:

PRIMEIRA ETAPA: Prova de Antropologia, no dia 06 de junho (quarta-feira), às 14:00 h. Resultado: 13 de junho (quarta-feira);

SEGUNDA ETAPA: Prova de língua estrangeira, no dia 18 de junho (segunda-feira), às 14:00. Resultado: 19 de junho (terça-feira);

TERCEIRA ETAPA: Entrevista, análise do projeto e currículo pela banca, dias 25 (segunda-feira) e 26 (terça-feira) de junho.
Resultado: 27 de junho (quarta-feira);

QUARTA ETAPA: Avaliação do projeto e análise do currículo pelos orientadores indicados entre os dias 27 de junho (quinta-feira) e 6 de julho (sexta-feira);
Resultado: 9 de julho (segunda-feira)

Divulgação do resultado final: 13 de julho de 2012.

O LOCAL DAS PROVAS SERÁ DIVULGADO, COM 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, NO MURAL DO PPGA

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)
Campus do Gragoatá - Bloco "O", 3º andar – Sala 325
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TELEFONE: (021)2629-2866 FAX: (021)2629 2867
<http://www.proppi.uff.br/ppga>

Horário de inscrição: de segunda a sexta, das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

1. Da Inscrição:

1.1. Documentos necessários:

- ❖ Cópia xerox da carteira de identidade e do CPF (02 vias).
- ❖ Cópia xerox do diploma ou certidão de conclusão de mestrado (02 vias). Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de Mestrado devidamente reconhecido.
- ❖ Histórico escolar do curso de mestrado (01 via).
- ❖ Uma cópia impressa da dissertação de mestrado, inclusive para os mestrandos do PPGA/UFF.
- ❖ Curriculum Vitae (03 vias), modelo LATTES atualizado na página eletrônica do CNPq. Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados, anexar uma cópia de cada ao curriculum.

❖ O projeto de pesquisa (máximo de VINTE páginas; espaço duplo; fonte Times New Roman 12; incluindo bibliografia), com indicação de orientador (vide anexo), deverá ser apresentado em mídia eletrônica (arquivo formato DOC ou RTF). O projeto deverá apresentar objeto construído após incursão sobre o estado da arte na temática escolhida, delimitando também a situação que será tomada como referência empírica, apresentando uma pertinente discussão metodológica (04 vias).

❖ Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o doutorado neste Programa e apontando a linha de pesquisa (vide anexo) em que se insere seu projeto e, principalmente, o orientador.

❖ Atestado de aprovação em Inglês e/ou Francês, emitido pelo Programa onde o candidato concluiu o mestrado.

❖ Foto 3X4 (02)

❖ Recibo da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser paga no Banco do Brasil preenchendo os dados (CÓDIGO: 153056 – GESTÃO: 15227 – RECOLHIMENTO: 288306 - Nº DE REFERÊNCIA: 0250158030 - COMPETÊNCIA: 05/2012 – VENCIMENTO: 31/05/2012 – VALOR PRINCIPAL: R\$ 80,00 – VALOR TOTAL: R\$ 80,00) – procurar GRU (Guia de Recolhimento da União) no site da UFF (www.uff.br). NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

1.2. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. Caso haja indeferimento por parte do reconhecimento da Universidade, o candidato, mesmo que aprovado, terá sua matrícula impugnada.

1.3. Inscrições pelo Correio:

Serão facultadas as inscrições pelo correio **com data limite de postagem dia 31 de maio de 2012**, por SEDEX. Junto à documentação do candidato, deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição efetuado no Banco do Brasil (GRU) com a mesma indicação acima. Toda a documentação deverá ser encaminhada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, conforme endereço que consta na primeira página deste Edital.

1.4. Inscrições por Procuração:

Serão facultadas inscrições por procuração assinada de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

OBS.: Os documentos dos candidatos não aprovados poderão ser retirados 60 (sessenta) dias após o término do processo seletivo, estando disponíveis por mais 60 dias.

1.5. Inscrições de mestres titulados pelo PPGA no respectivo ano do concurso com indicação de passagem recomendada pela banca examinadora da dissertação, devem apresentar toda documentação exigida no item 1.1 e atender às exigências do regulamento do PPGA, conforme especificadas abaixo:

1) ter defendido sua dissertação em até 26 meses;

2) ter apresentado bom rendimento acadêmico, representado por, no mínimo, 3 conceitos **A** (9 a 10, nove a 10) nas 6 disciplinas constitutivas do currículo, sem interrupção, sem trancamento de matrícula, sem qualquer conceito **C**; ter alcançado média aritmética acima de 9 (nove).

3) apresentar recomendação unânime da banca examinadora, expressa em justificativa escrita anexada à ata de defesa;

1.5.1. O candidato, na condição de passagem recomendada, participará das provas do concurso a partir da segunda etapa.

1.5.2. A média aritmética das notas obtidas pelo aluno nas seis disciplinas cursadas no mestrado será considerada como equivalente à primeira etapa do concurso (Prova de Antropologia).

1.6. Deferimento das inscrições:

A coordenação e a secretaria do PPGA procederão à análise da documentação requerida e divulgarão, com sete dias de antecedência em relação à primeira prova, no mural do PPGA, as inscrições que atendem às condições requeridas neste edital.

2. Dos candidatos:

2.1. Poderão se candidatar os mestres com diploma obtido em qualquer curso de mestrado reconhecido pelo MEC.

2.2. A realização do doutorado pressupõe dedicação integral dos alunos.

3. Das vagas disponíveis:

As vagas dos candidatos para passagem recomendada serão em número equivalente ao número de candidatos que atendam ao item 1.5 deste edital. Para os outros candidatos o PPGA oferece **20 vagas**, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas devido ao caráter eliminatório das duas primeiras etapas.

4. Da seleção:

O processo de seleção compreende 4 etapas.

Primeira etapa: prova escrita de Antropologia, não identificada e eliminatória. Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) poderão participar da etapa seguinte. A esta etapa corresponde a média aritmética das notas das disciplinas cursadas no mestrado do PPGA, para os alunos com passagem recomendada que, por isso, estarão liberados da prova escrita. A prova de antropologia versará sobre a bibliografia que segue abaixo neste edital; ela terá quatro horas de duração e não será permitida a consulta a nenhum tipo de material.

Segunda etapa: prova identificada de língua estrangeira, eliminatória. Somente os candidatos com o conceito “apto” nas provas de língua estrangeira poderão participar da etapa seguinte. As provas de inglês e francês consistirão em traduções para o português de um texto antropológico, terão a duração de três horas e será permitido o uso de dicionários. Na inscrição o candidato deverá apresentar o atestado de aprovação em língua estrangeira, realizado por ocasião do curso de mestrado. Aqueles candidatos que foram aprovados em prova de inglês, por ocasião do curso de mestrado, deverão realizar, nesta etapa, a prova de francês. Os que foram aprovados em prova de francês, por ocasião do curso de mestrado, deverão realizar, nesta etapa, a prova de inglês. Não será permitido o uso de computador em nenhuma das provas.

Terceira etapa: Etapa classificatória compreendendo entrevista, análise do projeto e do currículo pela banca, com atribuição de nota, que comporá classificação final dos aprovados no Concurso de Doutorado 2012.

Quarta etapa: avaliação do projeto e análise do currículo pelos orientadores indicados pelo candidato. O orientador deverá proceder à seleção do(s) projeto(s), explicitando se aceita ou não o(s) mesmo(s), de acordo com o número de vagas de que dispõe. Os candidatos que não forem selecionados por nenhum dos orientadores pretendidos estarão eliminados.

O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

5. Da disponibilidade de vagas por orientador:

5.1. Na página do PPGA <http://www.proppi.uff.br/ppga> e no quadro da secretaria do Programa, o candidato encontrará uma lista com os nomes dos professores habilitados à orientação dos estudantes e a disponibilidade de vagas de cada um.

5.2. O candidato deverá então listar, na ficha de inscrição, três desses possíveis orientadores em ordem de preferência.

5.3. O candidato poderá, para tanto, entrar em contato com os docentes a fim de verificar a adequação do projeto a ser submetido no processo seletivo e as linhas de pesquisa dos professores que indicará.

5.4. A ordem de preferência apresentada pelo candidato será atendida segundo os critérios de aceitação pelos professores, obedecida a disponibilidade de vagas.

6. Da Interposição de recursos:

6.1. Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos no dia 14/06/2012, entre 10:00 e 16:00h (para a prova escrita); no dia 20/06/2012, entre 10:00 e 16:00h (para a prova de línguas); no dia 28 de junho (entrevista); no dia 10 de julho (prova de projeto), todos entregues diretamente na Secretaria do PPGA. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

1-deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que o(a) candidato(a) julgar discutíveis da prova;

2-deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

3-deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);

4-devem constar nome (legível), assinatura, no da carteira de identidade ou equivalente e data.

6.2. Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias 15 de junho, para a prova teórica e 21 de junho, para a prova de línguas, entre 10:00 e 12:00h, na secretaria do PPGA.

7. Das Disposições Finais:

7.1. Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer atividades do concurso.

7.2. O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.3. Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia resolver os casos não previstos neste EDITAL.

8. Relação da bibliografia indicada:

CHEVALIER, Sophie. “Shopping” à la française: approvisionnement alimentaire et sociabilité. IN Horizontes Antropológicos. Porto Alegre, ano 13, n.28, p 65-86, jul./dez. 2007.

DESCOLA, Philippe. Diversité des natures, diversité des cultures. Les Petites Conférences. Montrouge: Bayard, 2010 (pp. 9-39)

SCOTT, James C. Seeing like a State. How certain schemes to improve the human condition have failed. New Haven/London: Yale University Press, 1998. (Capítulo 1, "Nature and Space", pp. 11-52)

STRATHERN, Marilyn. O Gênero da dádiva. Problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia. Campinas: Editora da Unicamp, 2006. (Capítulo 5, "Poder: afirmações e contra-afirmações" pp159-206)

WEBER, Florence. Trabalho fora do trabalho. Uma etnografia das percepções. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

Niterói, 27 de abril de 2012.

PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia
#####

ANEXOS**1.1 - Corpo Docente**

1. ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, Doutora, UFRJ
2. ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, Doutora, USP
3. ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, Doutor, UFRJ
4. DELMA PESSANHA NEVES, Doutor, Doutora, UFRJ
5. EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, Doutor, UFF
6. ELIANE CANTARINO O'DWYER, Doutora, UFRJ
7. FÁBIO REIS MOTA, Doutor, UFF
8. GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, Doutora, USP
9. JAIR DE SOUZA RAMOS, Doutor, UFRJ
10. JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, Doutor, USP
11. JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES, Doutor, University of Texas, Austin
12. LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, Doutora, USP
13. LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS, Doutor, UERJ
14. LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA, Doutora, UFRJ
15. MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO, Doutor, USP
16. MARCOS OTÁVIO BEZERRA, Doutor, UFRJ
17. NILTON SILVA DOS SANTOS, Doutor, UFRJ
18. OVÍDIO DE ABREU FILHO, Doutor, UFRJ
19. PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, Doutor, Boston University, EUA
20. ROBERTO KANT DE LIMA, Doutor, Harvard University, EUA
21. SIDNEI CLEMENTE PERES, Doutor, UNICAMP
22. SIMONI LAHUD GUEDES, Doutora, UFRJ
23. TÂNIA STOLZE LIMA, Doutora, UFRJ

2 - LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1 - COMUNIDADE, POLÍTICA E ESTUDOS LOCAIS.

Descrição

Examina práticas, concepções, processos e eventos tidos como políticos em suas diversas modalidades, suas articulações com grupos locais, como os constituídos pelo parentesco, pela vizinhança ou religião, e a administração de conflitos do ponto de vista local. Valoriza a dimensão institucional, tanto “local” quanto “externa”, na configuração local.

ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA
DELMA PESSANHA NEVES
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
MARCOS OTÁVIO BEZERRA
NILTON SILVA DOS SANTOS
ROBERTO KANT DE LIMA

LINHA 2 – ANTROPOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Descrição

Abrange estudos sobre grupos sociais, envolvidos com a chamada "questão ambiental". Investiga grupos urbanos e não urbanos que se identificam enquanto agentes sociais a partir de um vínculo peculiar com o “meio-ambiente”, que partilham práticas, técnicas e cosmovisões referidas a formas específicas de apropriação da “natureza”, ou que integram “conflitos ambientais”.

ELIANE CANTARINO O'DWYER
FÁBIO REIS MOTA
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
ROBERTO KANT DE LIMA
SIDNEI CLEMENTE PERES

Linha 3 – CULTURA JURÍDICA, SEGURANÇA PÚBLICA E CONFLITOS SOCIAIS.

Descrição

Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, como aquelas da polícia e da justiça criminal.

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA
ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA
DELMA PESSANHA NEVES
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
FÁBIO REIS MOTA
ROBERTO KANT DE LIMA
SIMONI LAHUD GUEDES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

Linha 4 - RITUAL E SIMBOLISMO.**Descrição**

Essa linha de pesquisa agrega estudos de processos simbólicos variados em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, da construção da pessoa e das formas de sociabilidade.

JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
NILTON SILVA DOS SANTOS
OVÍDIO DE ABREU FILHO
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
TANIA STOLZE LIMA

Linha 5 - ETNICIDADE, IDENTIDADE E NAÇÃO.**Descrição**

Reúne estudos antropológicos dos fenômenos de etnicidade e nacionalismo, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais e de idiomas culturais atualizados pelos grupos nas suas interações políticas.

ELIANE CANTARINO O'DWYER
FÁBIO REIS MOTA
JAIR DE SOUZA RAMOS
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA
MÉRCIO PEREIRA GOMES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
SIDNEI CLEMENTE PERES

Linha 6 - ETNOLOGIA SUL-AMERICANA**Descrição**

Reúne estudos de sociedades indígenas das terras baixas sul-americanas, enfatizando suas formas sociais e cosmologias específicas, as modalidades de contato com agentes das sociedades nacionais, considerando os jogos de imagens e auto-imagens bem como as políticas indigenistas e o movimento indígena.

ELIANE CANTARINO O'DWYER
SIDNEI CLEMENTE PERES
TANIA STOLZE LIMA

Linha 7 - TRANSMISSÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS**Descrição**

Agrega investigações que enfatizam os processos de transmissão de patrimônios culturais e de produção e circulação dos saberes coletivos. Privilegia diferentes processos de acumulação de experiência e de construção de memória coletiva, inclusive em situações de desvalorização de modos de vida e práticas sociais.

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA
DELMA PESSANHA NEVES
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA
NILTON SILVA DOS SANTOS
SIMONI LAHUD GUEDES

Linha 8 - ANTROPOLOGIA DO CONSUMO**Descrição**

Inclui projetos que pretendem investigar e discutir uma dimensão da vida social fundamental nas chamadas sociedades urbanas e pós-industriais contemporâneas: o consumo. Através das práticas e dos hábitos de consumo, pretende-se discutir o conjunto teórico utilizado para interpretá-lo, bem como essa personagem, o consumidor, em suas atitudes e representações face às diferentes modalidades de consumo: alimentar, doméstico, moda, religioso, cultural (cultura de massas, indústria cultural), ambiental etc. Na impossibilidade de cobrir a totalidade do vasto território relativo ao objeto, a proposta da linha é fazer um mapeamento das “problemáticas obrigatórias” que constituem esse campo de reflexão.

JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

Linha 9- ANTROPOLOGIA E IMAGEM**Descrição**

Inclui projetos que pretendem refletir sobre as lógicas e representações culturais contidas em produções audiovisuais contemporâneas (filmes, vídeos, documentários, filmes publicitários, etc.). Nesse caso, o ponto de partida será mostrar como, utilizando-se de uma mesma tecnologia de reprodução da realidade e partindo de uma mesma perspectiva sócio-cultural da imagem, nas sociedades contemporâneas são produzidos estilos narrativos audiovisuais diferentes, independentemente de enfatizarem ou não os mesmos aspectos da realidade. Trata-se também de compreender as formas pelas quais a produção fotográfica no país problematiza, pela imagem, a observação-descrição objetivada nas argumentações textuais.

JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA
OVÍDIO DE ABREU FILHO

Linha 10 - ANTROPOLOGIA DO CORPO E DO ESPORTE.**Descrição**

Usos sociais do corpo, técnicas corporais e diversidade cultural. Construção das corporalidades em relação às categorias etárias e ao gênero. Estudos etnográficos e comparativos acerca dos significados e das implicações sociais das diversas práticas esportivas. Os esportes como veículos da construção de identidades sociais. Redes da sociabilidade e construção do conflito através dos esportes.

JAIR DE SOUZA RAMOS
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
OVÍDIO DE ABREU FILHO
SIMONI LAHUD GUEDES

Linha 11- ANTROPOLOGIA DO PODER.**Descrição**

A partir de uma perspectiva etnográfica e histórica reúnem-se nesta linha estudos interessados em refletir sobre distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Destaque é dado à análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento efetivo do Estado e da democracia. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, sobre os processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais e modalidades de relação entre o poder estatal e seus administrados.

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA
ANA PAULA MENDES DE MIRANDA
ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
JAIR DE SOUZA RAMOS
MARCOS OTÁVIO BEZERRA
MÉRCIO PEREIRA GOMES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
ROBERTO KANT DE LIMA
SIDNEI CLEMENTE PERES

Linha 12 - MUDANÇA E REPRODUÇÃO SOCIAL DO CAMPESINATO**Descrição**

Estuda os modos de construção da questão camponesa e os processos de reenquadramentos sociais dos agricultores, visando à constituição de categorias sócio-profissionais. Considera a especificidade da organização doméstica e a diversidade de inserções dos agricultores no mercado. Integra análises sobre as formas de luta pela composição e reconhecimento do patrimônio fundiário e cultural, bem como as formas de associativismo e de construção de representação política e de socialização diferenciada dos agricultores.

DELMA PESSANHA NEVES
ELIANE CANTARINO O'DWYER

Linha 13 - ETNOGRAFIA URBANA**Descrição**

Compreende o desenvolvimento de uma linhagem de estudos e pesquisas empíricas que tomem as formas de sociabilidade e os processos sociais básicos em distintas dimensões da sociedade urbana como campo de investigação, sobretudo a partir das grandes áreas temáticas inauguradas pela Escola de Chicago, o interacionismo simbólico e a etnometodologia.

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA
ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
MARCOS OTÁVIO BEZERRA
NILTON SILVA DOS SANTOS
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
ROBERTO KANT DE LIMA
SIMONI LAHUD GUEDES

Linha 14 – ANTROPOLOGIA NA AMAZÔNIA: MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Esta linha de pesquisa engloba estudos sobre modos de constituição e reprodução de diferentes categorias e grupos socioeconômicos sediados na Amazônia brasileira, objetivando, através de etnografias e de interpretação de processos sociais (aqui incluídos os denominados socioambientais), a compreensão da vida social que vem se instituindo nessa região. Tais estudos visam a análise de práticas sociais, condições de representação e expressão políticas, bem como de correspondentes vínculos territoriais que engendram formas renovadas de construção identitária.

DELMA PESSANHA NEVES
ELIANE CANTARINO O'DWYER
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
SIDNEI CLEMENTE PERES

2.UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

3.Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia

Doutorado em Antropologia - SELEÇÃO 2011

Nº

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____

SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

CPF: _____

FILIAÇÃO MÃE: _____

FILIAÇÃO PAI: _____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ RG ESTADO: _____

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO:

RUA: _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL _____

E-MAIL _____

Proficiência em Língua estrangeira

 Inglês Francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

 SIM NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Data: _____

Assinatura: _____

UFF/CEG/CHF/PPGA

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Doutorado em Antropologia



SELEÇÃO 2011

Doutorado em Antropologia
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

Edital de Seleção - Turma 2012

O Instituto de Química e o Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense (UFF) tornam público que, no período de 11/06 a 22/06/2012, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN) - Curso de Mestrado Profissional - Áreas de Concentração: Ensino de Química e Ensino de Física, para turma com início no 2º semestre de 2012 na forma desse Edital.

1. Curso

O Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Natureza é resultante de um projeto de docentes dos Institutos de Química e Física da Universidade Federal Fluminense que foi reconhecido pela CAPES em 19/12/2011 através do ofício N^o 072-4/2010/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES. O Mestrado possui duas áreas de concentração: Ensino de Química e Ensino de Física e, em cada área, três linhas de pesquisa: 1- Novas Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino; 2- Ensino-aprendizagem; 3- Educação em Ciências e a Divulgação Científica. Tem como objetivo principal oferecer uma qualificação sólida e formação de um profissional reflexivo crítico, apoiado na prática e no conhecimento de pesquisas nas áreas de ensino de Ciências, que possa atuar no seu local de trabalho como agente multiplicador.

2. Qualificações específicas necessárias para a inscrição dos candidatos no processo seletivo

2.1. Ter concluído curso de graduação em Licenciatura em Química ou Licenciatura em Física em Instituição de Ensino Superior oficial, ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

2.2. Estar em exercício na Educação Básica nas áreas de Licenciatura em Química e Licenciatura em Física no município de Niterói, Rio de Janeiro e arredores.

2.3. Apresentar formulário devidamente preenchido (Anexo I).

2.4. Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção.

2.5. Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital.

3. Inscrição

3.1. A inscrição será feita na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza no Instituto de Química - Campus do Valonguinho, situado no Outeiro de São João Batista, s/n^o, sala 103, Niterói – RJ, CEP 24020-141, no período de 11 de junho a 22 de junho de 2012, mediante a apresentação da documentação exigida e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Telefone para Contato: 021-26292130

E-mail da secretaria: ppecn@vm.uff.br

Homepage: <http://www.uff.br/mestrado-ensino-ciencias/>

Horário: de 09:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira.

4. Número de vagas

Serão oferecidas 20 vagas, sendo 10 para a área de concentração de Ensino de Química e 10 para a de Ensino de Física. Serão reservadas 10% das vagas, de cada área, para funcionários da UFF. Caso não haja funcionários da UFF habilitados para as vagas reservadas, as mesmas serão preenchidas por candidatos convencionais. De acordo com a demanda de aprovados pode haver remanejamento de vagas entre as áreas de concentração. Candidatos estrangeiros concorrem em igualdade de condições com os brasileiros.

5. Documentação

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- a) Original e cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- b) 3 retratos 3x4.
- c) Formulário de inscrição devidamente preenchido conforme modelo do Programa em anexo I);
- d) Curriculum vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq (disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>), em três cópias impressas, devidamente comprovado.
- e) Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (original e cópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior, do CEP-UFF.
- f) Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 de 20/02/2002, do CEP-UFF.
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) – através do preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) simples, acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp da seguinte forma: GRU: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2; Nº Referência 0250158246; Competência: 06/2012; Vencimento: 22/06/2012.
- h) Duas cartas de recomendação, conforme modelo (**anexo II**), em envelope lacrado.

6. Processo de seleção:

6.1. Para admissão no Curso os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em etapas eliminatórias e classificatórias.

6.1.1. Etapas Eliminatórias

6.1.1.1. Análise da documentação apresentada, a ser realizada em 25/06/2012. Somente os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas estarão habilitados à etapa seguinte.

6.1.1.2. Prova escrita com base na bibliografia constante do Anexo (III), sem qualquer tipo de consulta, com duração máxima de 4 h, a ser realizada em 02/07/ 2012.(**nota mínima exigida: 6,0**).

6.1.1.3. Os candidatos não aprovados terão o prazo máximo de 24 h, a partir da data de divulgação dos resultados para apresentar recurso. O resultado do recurso será publicado em 24 h após o recebimento do mesmo.

6.1.2. Etapas Classificatórias

6.1.2.1. Análise e avaliação do Curriculum Vitae, a ser realizada em 11/07/2012.

6.1.2.2. Avaliação oral sobre as questões constantes no Formulário (Anexo I), a ser realizada nos dias 12 e 13/07/2012

6.2. A nota final para os candidatos classificados será a média aritmética das notas obtidas nas etapas 6.1.1.2, 6.1.2.1 e 6.1.2.2.

6.3. O empate de candidatos será solucionado na classificação, levando em consideração a maior nota da etapa 6.1.1.2.

6.4. O resultado final será divulgado no dia 16 de julho de 2012 e estará disponível na Secretaria do Curso de Mestrado, sala 103, do Instituto de Química, a partir das 14:00 h.

6.5. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado final para retirarem o material entregue. A partir de então, o material será descartado.

7. Matrícula dos candidatos aprovados.

7.1. A matrícula dos candidatos será realizada nos dias 1 e 2 de agosto de 2012, das 09:00 às 12:00 h e das 13:00 às 18:00 h

7.2. Os dias e horários estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza para as disciplinas oferecidas pelo programa são: Quartas-feiras de 16:00 às 20:00 horas e Sextas-feiras de 16:00 às 20:00 horas).

7.3. O início do curso será em 08 de agosto de 2012.

8. Linhas de Pesquisa do Programa

O anexo IV apresenta as linhas de pesquisa e a relação dos orientadores.

9. Cronograma de Atividades

Atividades	Data	Horário	Local
Período de Inscrição	11/06 a 22/06/2012	Segunda a sexta-feira 09:00 às 17:00 h	IQ-UFF-Secretaria do Curso
Análise da documentação apresentada	25/06/2012	10:00 h	IQ-UFF
Divulgação dos resultados da análise da documentação	26/06/2012	16:00 h	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF
Prova escrita	02/07/2012	08:00 às 12:00 h	IQ-UFF
Divulgação das notas da prova escrita	09/07/2012	16:00 h	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF
Resultados da etapa eliminatória	11/07/2012	16:00 h	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF
Análise e Avaliação dos Currículos	12/07/2012	10:00 h	IQ-UFF
Divulgação do resultados da análise e avaliação dos currículos	12/07/2012	16:00 h	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF
Avaliação oral	12 e 13 /07/2012	09:00 às 16:00 h 09:00 às 15:00 h	IQ-UFF
Divulgação do Resultado da Entrevista	14/07/2012	17:00	Site do Programa
Divulgação do Resultado	16/07/2012	14:00	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF e no Site do Programa

10. Das Disposições Gerais

10.1. Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em língua estrangeira (inglês), que será posteriormente marcado para os alunos aprovados neste Processo de Seleção. Caso o candidato não seja aprovado no primeiro exame de suficiência, poderá realizá-lo em segunda e terceira convocações, desde que estas não ultrapassem o tempo máximo para a integralização curricular estabelecido no Regimento do Curso.

10.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Niterói, de 27 de abril de 2012.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS
 Coordenadora do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza
 # # # # #

UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza
Formulário de Inscrição - Seleção 2012 - (ANEXO I)

Área de Concentração				
Linha de Pesquisa				
Dados Pessoais	Nome Completo			
	Sexo: () F () M	Data de Nascimento		
	Estado Civil	Naturalidade		
	Pai			
	Mãe			
	Rg(estado/órgão)	Emissão	CPF	
Contato	Rua/Nº			
	Bairro	Cidade	Estado	
	CEP	Telefone ()		
	Fax	Celular ()		
	E-mail	Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a Seleção.		
Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição de Ensino	Término
	Graduação			
	PG			
Atividade Profissional	Cargo/Função			
	Instituição			
	Endereço/Telefone de contato			
1. Quais os motivos que o(a) levaram a procurar um Curso de Mestrado?				
2. O que você espera de um Mestrado em Ensino de Ciências?				
3. Explique a sua opção por um Mestrado do tipo Profissional.				

4. Qual ou quais linhas de pesquisa do Curso de Mestrado você tem interesse? Por que?

Declaração	Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Em, ____/____/2012. Assinatura do candidato
------------	--

Exclusivo da Coordenação do Curso: Recebi a inscrição de _____ no processo de seleção para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza Em, ____/____/2012. Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA.

Carta de Recomendação (ANEXO II)

NOME DO CANDIDATO:

Prezado(a) Senhor(a):

O candidato acima pretende realizar estudo em nível de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza/UFF. O Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato, com base nas informações e observações confidenciais que V.Sa. possa fazer. Assim sendo, solicitamos que este formulário seja entregue ao candidato em envelope lacrado.

1. Desde que ano conhece o candidato?

2. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?

a) Como seu professor na(s) disciplina(s):

.....
.....

b) Como seu orientador no curso de:

c) Como seu chefe ou superior em serviço no:

d) Outras atividades (favor especificar)

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do Candidato \ Nível	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Habilidade em expressão oral						
Habilidade em expressão escrita						

4. Comparando este candidato com outras pessoas conhecidas nos últimos dois anos, com similar nível de formação e experiência, classifique o candidato quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

os 5% mais aptos os 30% mais aptos os 50% menos aptos

os 10% mais aptos os 50% mais aptos os 10% menos aptos

5. Outras informações que julgar necessário acrescentar:

.....
.....

Responsável pela informação:

Nome: Cargo ou Função:.....

Instituição onde atua:

Data:/...../2010

Assinatura:

BIBLIOGRAFIA- (ANEXO III)

- 1-CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. A pesquisa no ensino, sobre o ensino e sobre a reflexão dos professores sobre seus ensinamentos. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 28, n. 2, July 2002 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022002000200005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 10 Abr. 2012.
- 2-FOUREZ, Gerard. Crise no ensino de ciências? **Invest. Ens. Ciênc.** [on line]. 2003. 8(2) Disponível em: <http://www.if.ufrgs.br/ienci/>. Acesso em 10 Abr. 2012
- 3-FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- 4-NÓVOA, António. **Os desafios do trabalho do professor no mundo contemporâneo**. São Paulo: SIMPRO-SP, 2007. Disponível em <http://www.sinprosp.org.br/arquivos/novoa/livreto_novoa.pdf>. Acesso em 09 Abr. 2012.
- 5-UNESCO. **Cultura científica: um direito de todos**. Brasília : UNESCO, 2003. Disponível em <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000234.pdf>>. Acesso em 09 Abr. 2012.
- 6-MOREIRA, Marco Antonio. Negociação de Significados e Aprendizagem Significativa. Ensino, Saúde e Ambiente, v.1, n.2, p 02-13, dez.2008. Disponível em <http://www.unipli.com.br/mestrado/rempec/subareas.php?idA=4&idS=8&sbL=1>
- 7-MORTIMER, Eduardo Fleury. Construtivismo, mudança conceitual e ensino de ciências: para onde vamos? Investigações em Ensino de Ciências. v. 1, n. 1. pp. 20-39, março,1996. Disponível em http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID8/v1_n1_a2.pdf.

LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES - (ANEXO IV)

Áreas de Concentração: Ensino de Química e Ensino de Física.

Objetivo é a formação de um professor que tenha condições de buscar e utilizar metodologias de ensino capazes de melhorar a sua atuação profissional e a aprendizagem em ciências. Para tal, o Curso está sendo planejado de modo a integrar conhecimentos específicos de Química e Física com aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos de ensino-aprendizagem em Ciências, além do uso de tecnologias de informação e comunicação no ensino, contribuindo assim, para a melhoria do ensino de Química e Física na escola básica. Tais características são explicitadas através das suas Linhas de Pesquisa e dos Projetos a estas relacionados.

Linhas de pesquisa:

- 1) **Novas Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino:** Analisar e desenvolver materiais midiáticos para o Ensino de Química e Física nos níveis Médio e Fundamental.
- 2) **Ensino - Aprendizagem:** Desenvolver e avaliar materiais e metodologias de ensino-aprendizagem, em espaço formal e não formal, em consonância com os princípios da CTSA (Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente) e a educação inclusiva.
- 3) **Educação em ciências e a divulgação científica:** Investigar os processos de produção e socialização do conhecimento, conduzidos por profissionais que atuam no ensino de ciências, e as discussões derivadas desses em espaços de divulgação científica, bem como a articulação entre o processo de desenvolvimento da educação científica na escola e nos espaços não formais de ensino.

Professores Orientadores	E-mail
CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO, Dr.	gqocmrr@vm.uff.br
DAISY MARIA LUZ, Dr.	daisy@if.uff.br
DENISE ROLÃO ARARIPE, Dr.	drararipe@yahoo.com.br
ELUZIR PEDRAZZI CHACON, Dr.	epchacon@vm.uff.br
ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA, Dr.	esteban@ic.uff.br
FÁTIMA DE PAIVA CANESIN, Dr.	fatimacanesin@yahoo.com.br
FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS, Dr.	florence.farias@globo.com
ISA COSTA, Dr.	isac@if.uff.br ,
LUCIA DA CRUZ DE ALMEIDA, Msc.	lucia@if.uff.br
LUCIDÉA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO, Msc.	lucideac@yahoo.com.br
LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO, Dr.	lamego@vm.uff.br
MÁRCIA NARCIZO BORGES, Dr.	gqomarcia@vm.uff.br
MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS, Dr.	berna@vm.uff.br
MAURA VENTURA CHINELLI, Dr.	maurachi.uff@gmail.com
PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES, Dr.	paulogom@if.uff.br
ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS, Dr.	meigikos@if.uff.br
ROSE MARY LATINI, Dr.	rmlatini@uol.com.br
WANDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Dr.	wco@if.uff.br
WALDMIR NASCIMENTO DE ARAÚJO NETO, Dr.	waldmir.neto@gmail.com